



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 269 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as demandas provenientes do DFEP /Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Régis André Georg, Coren nº245.968-ENF e Josué da Silva Sicsú, Coren-RO nº98580, Celso Rogério de Araújo, Coren-RO nº225262-ENF-TEC, Coordenador do DFEP Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz e a Fiscal Lillian Sampaio Ramos,** para atividades de Fiscalização nos Municípios de São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Nova Brasilândia, Ji-Paraná, Ariquemes e Alto Paraíso no período de 13 à 18 de Junho de 2021, com deslocamento de ida no dia 13 de Junho de 2021.

Art. 2º – Os profissionais designados farão jus ao recebimento de 5,5 diárias, nos termos da Decisão Coren-RO nº021/2021;

Art. 3º – O Deslocamento se dará em veículo oficial Nissan Frontier Placa NDE 2585;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Art. 5º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 07 de junho de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente/Coren-RO